

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 238/20		09 de Dezembro de 2020.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
  UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores – CS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Resolução Nº 083/2020-CONSEPE, de 08 de dezembro de 2020.

Dá posse e aprova inclusão de conselheiros na Resolução nº 049/2019-CONSEPE, de 04 de junho de 2019, que atualizou a composição dos membros das Câmaras do CONSEPE.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse e aprovar a inclusão dos conselheiros abaixo relacionados para comporem a Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

<u>CÂMARA DE GRADUAÇÃO</u>		
CONSELHEIRO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
ERMETON DUARTE DO NASCIMENTO - TITULAR	Representante docente do Centro de Biociências - CB.	Em substituição à ex conselheira titular Nicole Leite Galvão Coêlho.
Maria Celeste Nunes de Melo – Suplente	Representante docente do Centro de Biociências - CB.	Em substituição ao ex conselheiro suplente José Luiz de Attayde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Resolução Nº 084/2020-CONSEPE, de 08 de dezembro de 2020.

Aprova o Projeto de Extensão – Prestação de Serviço nº 460/2020 intitulado: “Fomento à Política Nacional do Idoso: pactuação com estados e municípios para implementação de Conselhos de Idosos e capacitação de conselheiros”, conforme o que estabelece o art. 5º da Resolução nº 061/2016-CONSAD, de 15 de dezembro de 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o Despacho nº855/2020-DPA/PROPLAN, de 03 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 061/2016-CONSAD, de 15 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239/2016, de 27 de dezembro de 2016, alterada pela Resolução nº 021/2018-CONSEPE, de 17 de maio de 2018, pela Resolução nº 030/2019-CONSEPE, de 19 de maio de 2019 e pela Resolução nº 106/2019-CONSEPE, de 05 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.423/2010, de 31 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2010, edição extra;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.096067/2020-03,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Extensão – Prestação de Serviço nº 460/2020 intitulado: “Fomento à Política Nacional do Idoso: pactuação com estados e municípios para implementação de Conselhos de Idosos e capacitação de conselheiros”, conforme o que estabelece o art. 5º da Resolução nº 061/2016-CONSAD, de 15 de dezembro de 2016:

- *“Art. 5º Os projetos acadêmicos conduzidos por Pró-Reitorias, Superintendências, Secretarias e Unidades Suplementares serão submetidos à aprovação do colegiado superior competente”*,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Resolução Nº 085/2020-CONSEPE, de 08 de dezembro de 2020.

Aprova o Projeto de Extensão – Prestação de Serviço nº 447/2020 intitulado: “Desenvolvimento de atividades do Centro de Referência em Direitos Humanos Marcos Dionísio relacionadas aos impactos provocados pela crise sanitária decorrente do novo coronavírus”, conforme o que estabelece o art. 5º da Resolução nº 061/2016-CONSAD, de 15 de dezembro de 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o Despacho nº857/2020-DPA/PROPLAN, de 03 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 061/2016-CONSAD, de 15 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239/2016, de 27 de dezembro de 2016, alterada pela Resolução nº 021/2018-CONSEPE, de 17 de maio de 2018, pela Resolução nº 030/2019-CONSEPE, de 19 de maio de 2019 e pela Resolução nº 106/2019-CONSEPE, de 05 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.423/2010, de 31 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2010, edição extra;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.096271/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Extensão – Prestação de Serviço nº 447/2020 intitulado: “Desenvolvimento de atividades do Centro de Referência em Direitos Humanos Marcos Dionísio relacionadas aos impactos provocados pela crise sanitária decorrente do novo coronavírus”, conforme o que estabelece o art. 5º da Resolução nº 061/2016-CONSAD, de 15 de dezembro de 2016:

- *“Art. 5º Os projetos acadêmicos conduzidos por Pró-Reitorias, Superintendências, Secretarias e Unidades Suplementares serão submetidos à aprovação do colegiado superior competente”*,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Resolução Nº 086/2020-CONSEPE, de 08 de dezembro de 2020.

Altera regime de trabalho da servidora Francisca Marta de Lima Costa Souza, Professora do Magistério Superior, Matrícula nº 3153504, lotada na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 067, de 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 229/2016-CONSEPE, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 238/2016, de 26 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 079/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, publicada no boletim de Serviço nº 229/2020, de 26 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - CONFACIS, em reunião extraordinária realizada no dia 28 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 137/2020-CPDI/PROGESP, da Comissão de Desenvolvimento Institucional - CPDI, de 29 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.072316/2020-67,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva - DE, da servidora Francisca Marta de Lima Costa Souza, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto A, Matrícula nº 3153504, lotada na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Resolução Nº 087/2020-CONSEPE, de 08 de dezembro de 2020.

Altera regime de trabalho do servidor Isaías da Silva Ribeiro, Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 3566112, lotado no Departamento de Engenharia Civil – DEC, do Centro de Tecnologia - CT da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO a Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 067, de 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 229/2016-CONSEPE, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 238/2016, de 26 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 079/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 229/2020, de 26 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Engenharia Civil – DEC, do Centro de Tecnologia - CT, em reunião ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 135/2020-CPDI/PROGESP, da Comissão de Desenvolvimento Institucional - CPDI, de 29 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.053235/2020-68,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva - DE, do servidor Isaias da Silva Ribeiro, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto C, Matrícula nº 3566112, lotado no Departamento de Engenharia Civil – DEC, do Centro de Tecnologia – CT da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Resolução Nº 088/2020-CONSEPE, de 08 de dezembro de 2020.

Altera regime de trabalho da servidora Halcima Melo Batista, Professora do Magistério Superior, Matrícula nº 4198831, lotada no Departamento de Ciências Contábeis – DCC, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 067, de 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 229/2016-CONSEPE, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 238/2016, de 26 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 079/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 229/2020, de 26 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Ciências Contábeis – DCC, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 129/2020-CPDI/PROGESP, da Comissão de Desenvolvimento Institucional - CPDI, de 29 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.074933/2020-05,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva - DE, da servidora Halcima Melo Batista, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto C, Matrícula nº 4198831, lotada no Departamento de Ciências Contábeis – DCC, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Resolução Nº 089/2020-CONSEPE, de 08 de dezembro de 2020.

Altera regime de trabalho do servidor Atelmo Ferreira de Oliveira, Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 2241320, lotado no Departamento de Ciências Contábeis – DCC, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 067, de 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 229/2016-CONSEPE, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 238/2016, de 26 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 079/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 229/2020, de 26 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Ciências Contábeis – DCC, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 127/2020-CPDI/PROGESP, da Comissão de Desenvolvimento Institucional - CPDI, de 29 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.074660/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva - DE, do servidor Atelmo Ferreira de Oliveira, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto C, Matrícula nº 2241320, lotado no Departamento de Ciências Contábeis – DCC, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Resolução Nº 090/2020-CONSEPE, de 08 de dezembro de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Altera regime de trabalho do servidor Sérgio Alexandre de Moraes Braga Júnior, Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 2279345, lotado no Departamento de Direito Público – DPU, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 067, de 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 229/2016-CONSEPE, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 238/2016, de 26 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 079/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 229/2020, de 26 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Direito Público – DPU, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, em reunião ordinária realizada no dia 08 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 133/2020-CPDI/PROGESP, da Comissão de Desenvolvimento Institucional - CPDI, de 29 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.027598/2020-48,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do servidor Sérgio Alexandre de Moraes Braga Júnior, Professor do Magistério Superior, Classe Associado D, Matrícula nº 2279345, lotado no Departamento de Direito Público – DPU, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Resolução Nº 091/2020-CONSEPE, de 08 de dezembro de 2020.

Altera regime de trabalho do servidor Fabiano André de Souza Mendonça, Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 3204015, lotado no Departamento de Direito Público – DPU, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 067, de 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 229/2016-CONSEPE, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 238/2016, de 26 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 079/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 229/2020, de 26 de novembro de 2020;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Direito Público – DPU, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, em reunião ordinária realizada no dia 08 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 132/2020-CPDI/PROGESP, da Comissão de Desenvolvimento Institucional - CPDI, de 29 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.027582/2020-35,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do servidor Fabiano André de Souza Mendonça, Professor do Magistério Superior, Classe Titular E, Matrícula nº 3204015, lotado no Departamento de Direito Público – DPU, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Resolução Nº 092/2020-CONSEPE, de 08 de dezembro de 2020.

Altera regime de trabalho da servidora Suênia Silva de Mesquita Xavier, Professora do Magistério Superior, Matrícula nº 2863520, lotada no Departamento de Enfermagem – DENF, do Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 067, de 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 229/2016-CONSEPE, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 238/2016, de 26 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 079/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 229/2020, de 26 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Enfermagem – DENF, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 134/2020-CPDI/PROGESP, da Comissão de Desenvolvimento Institucional - CPDI, de 04 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.073706/2020-54,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva – DE, da servidora Suênia Silva de Mesquita Xavier, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto C, Matrícula nº 2863520, lotada no Departamento de Enfermagem – DENF, do Centro de Ciências da Saúde – CCS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Resolução Nº 093/2020-CONSEPE, de 08 de dezembro de 2020.

Altera regime de trabalho do servidor Norberto Batista de Faria Júnior, Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 2942606, lotado no Departamento de Odontologia – DOD, do Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 067, de 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 229/2016-CONSEPE, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 238/2016, de 26 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 079/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 229/2020, de 26 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Odontologia – DOD, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, em reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 136/2020-CPDI/PROGESP, da Comissão de Desenvolvimento Institucional - CPDI, de 29 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.094382/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do servidor Norberto Batista de Faria Júnior, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto C, Matrícula nº 2942606, lotado no Departamento de Odontologia – DOD, do Centro de Ciências da Saúde – CCS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Resolução Nº 094/2020-CONSEPE, de 08 de dezembro de 2020.

Altera regime de trabalho do servidor Francisco Edilson Leite Pinto Júnior, Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 1161638, lotado no Departamento de Cirurgia – DC, do Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

CONSIDERANDO a Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 067, de 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 229/2016-CONSEPE, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 238/2016, de 26 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 079/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 229/2020, de 26 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Cirurgia - DC, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, em reunião ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 130/2020-CPDI/PROGESP, da Comissão de Desenvolvimento Institucional - CPDI, de 29 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.066163/2020-19,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva – DE, do servidor Francisco Edilson Leite Pinto Júnior, Professor do Magistério Superior, Classe Associado D, Matrícula nº 1161638, lotado no Departamento de Cirurgia – DC, do Centro de Ciências da Saúde – CCS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Resolução Nº 095/2020-CONSEPE, de 08 de dezembro de 2020.

Altera regime de trabalho da servidora Giovanna Tonetto Segantini, Professora do Magistério Superior, Matrícula nº 2929802, lotada no Departamento de Ciências Contábeis – DCC, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 067, de 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 229/2016-CONSEPE, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 238/2016, de 26 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 079/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 229/2020, de 26 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Ciências Contábeis – DCC, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 128/2020-CPDI/PROGESP, da Comissão de Desenvolvimento Institucional - CPDI, de 29 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.074931/2020-16,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva - DE, da servidora Giovanna Tonetto Segantini, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto C, Matrícula nº 2929802, lotada no Departamento de Ciências Contábeis – DCC, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Resolução Nº 096/2020-CONSEPE, de 08 de dezembro de 2020.

Altera regime de trabalho da servidora Erica Vericia Canuto de Oliveira Veras, Professora do Magistério Superior, Matrícula nº 3229333, lotada no Departamento de Direito Privado – DPR, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 067, de 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 229/2016-CONSEPE, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 238/2016, de 26 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 079/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 229/2020, de 26 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Direito Privado – DPR, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, em reunião ordinária realizada no dia 17 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 144/2020-CPDI/PROGESP, da Comissão de Desenvolvimento Institucional - CPDI, de 04 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.008813/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da servidora Erica Vericia Canuto de Oliveira Veras, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto C, Matrícula nº 3229333, lotada no Departamento de Direito Privado – DPR, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Resolução Nº 097/2020-CONSEPE, de 08 de dezembro de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Altera regime de trabalho do servidor Luciano Athayde Chaves, Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 1051231, lotado no Departamento de Direito Processual e Propedêutica– DEPRO, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 067, de 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 229/2016-CONSEPE, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 238/2016, de 26 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 079/2020-CONSEPE, de 24 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 229/2020, de 26 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Direito Processual e Propedêutica - DEPRO, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 131/2020-CPDI/PROGESP, da Comissão de Desenvolvimento Institucional - CPDI, de 29 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.073064/2020-93,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do servidor Luciano Athayde Chaves, Professor do Magistério Superior, Classe Associado D, Matrícula nº 1051231, lotado no Departamento de Direito Processual e Propedêutica – DEPRO, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Gabinete do Reitor – GR **Provimento N.o 003/2020-R, de 08 de dezembro de 2020**

PROCESSO: 23077.097612/2020-71.

INTERESSADO(A): PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO.

ASSUNTO: Aprova o Projeto de Desenvolvimento Institucional no 453/2020-PROPESQ/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “Desenvolvimento Institucional de Infraestrutura Laboratorial para Pesquisa”, EM CUMPRIMENTO AO que estabelece o Parágrafo único do art. 8o, da Resolução no 061/2016-CONSAD, de 15 de dezembro de 2016.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Estatuto da UFRN e no parágrafo 1o do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN,

CONSIDERANDO o Despacho no 879/2020 - DPA/PROPLAN, de 07 de dezembro de 2020;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

CONSIDERANDO a Resolução no 061/2016-CONSAD, de 15 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço no 239/2016, de 27 de dezembro de 2016, alterada pela Resolução no 106/2019-CONSAD, de 05 de dezembro de 2019, pela Resolução no 030/2019-CONSAD, de 09 de maio de 2019 e pela Resolução no 021/2018-CONSAD, de 17 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto no 7.423/2010, de 31 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2010, edição extra,

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum do Conselho de Administração - CONSAD, conforme processo n.º 23077.097612/2020-71, o Projeto de Desenvolvimento Institucional no 453/2020-PROPESQ/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “Desenvolvimento Institucional de Infraestrutura Laboratorial para Pesquisa”, conforme o que estabelece o parágrafo único do art. 8º, da Resolução no 061/2016-CONSAD, de 15 de dezembro de 2016:

“Parágrafo único do Art. 8º “Os projetos de que trata o caput desse artigo serão apreciados pelo CONSAD (art. 6º , §2º , Decreto 7.423/10)”.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1606 / 2020 - R, de 08 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.094455/2020-41,

RESOLVE

Designar OLAVO FONTES MAGALHAES BESSA, matrícula nº 1760618, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Design, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1607 / 2020 - R, de 08 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º. 23077.094455/2020-41,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Exonerar, a pedido, a contar de 07 de dezembro de 2020, da função de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Design, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), o(a) servidor(a) LUCIANO CESAR BEZERRA BARBOSA, matrícula nº 1149417, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1609 / 2020 - R, de 08 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.094961/2020-31,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação, do Centro de Tecnologia (CT), o(a) servidor(a) IVANOVITCH MEDEIROS DANTAS DA SILVA, matrícula nº 2885532, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1611 / 2020 - R, de 08 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei nº 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.094961/2020-31,

RESOLVE

Designar IVANOVITCH MEDEIROS DANTAS DA SILVA, matrícula nº 2885532, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação, do Centro de Tecnologia (CT), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1612 / 2020 - R, de 08 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.095294/2020-11,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Tornar sem efeito a Portaria nº 1570/2020-R de 04 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 236, de 07 de dezembro de 2020, que trata da designação do servidor DIEGO ARAUJO LEMOS, matrícula nº 2250062, Auxiliar em Administração, para exercer a Chefe do Setor de Execuções Orçamentárias, da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA).

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1614 / 2020 - R, de 08 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de VIVIANE EUZEBIA PEREIRA SANTOS, matrícula n.º 1220598, Professora Associada do Departamento de Enfermagem - CCS, para cursar estágio Pós Doutoral na Universidade Católica San Antonio de Murcia, na cidade de Murcia, na Espanha, no período de 01.03.2021 a 28.02.2022, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES/PRINT/UFRN, conforme processo n.º 23077.084568/2020-39.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1616 / 2020 - R, de 09 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de GRASIELA PIUVEZAM, matrícula n.º 2495705, Professora Associada do Departamento de Saúde Coletiva - CCS, para cursar estágio Pós Doutoral na Universidade Católica San Antonio de Murcia, na cidade de Murcia, na Espanha, no período de 01.03.2021 a 28.02.2022, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES/PRINT/UFRN, conforme processo n.º 23077.090718/2020-43.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1617 / 2020 - R, de 09 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o disposto na Resolução n.º 197/2013-CONSEPE,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Designar os servidores ADRIANO DOS SANTOS, Professor Associado, matrícula n.º 1288120; JENNYS LOURDES MENESES BARILLAS, Professora Associada, matrícula n.º 1679234; e VANESSA CRISTINA SANTANNA, Professora Associada, matrícula n.º 1531209; para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre a equivalência de título de pós-graduação, obtido em instituições estrangeiras, de MATEUS PALHARINI SCHWALBERT, conforme processo n.º 23077.095010/2020-89.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1618 / 2020 - R, de 09 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o OFÍCIO Nº 261/2020/CPDI/PROGESP/PROGESP/REITORIA/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALEXANDRO TEIXEIRA GOMES, Professor Adjunto, matrícula n.º 1451653 (Titular), e MARCELO DA SILVA TAVEIRA, Professor Adjunto, matrícula n.º 1691682 (Suplente), para representarem a Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS/UFRN), junto à Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional (CPDI) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria Nº 1183 / 2020 - PROGESP, de 08 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.088017/2020-44,

RESOLVE

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 27 de fevereiro de 2020, ao(a) servidor(a) VALDIMIR DANTAS, Aposentado(a), matrícula nº 0347552, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1184 / 2020 - PROGESP, de 08 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.076812/2020-90,

RESOLVE

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 13 de junho de 2017, ao(a) pensionista MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO, matrícula nº 6170854, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Portaria De Equipe De Apoio Nº 122 / 2020 - PROAD/COAD, de 09 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Comissão de Apoio e Planejamento aos processos licitatórios para, contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, destinados a atender demandas da UFRN, conforme Estudos Técnicos e Documento de Formalização da Demanda, e tendo ainda, o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos, pelo período 1 (um) ano.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
Mariana Campelo Medeiros	2068764	068.540.554-07	Técnico de Laboratório	Instituto do Cérebro
Deborah Munique N. de S. Fontoura	2148015	061.331.234-19	Técnico de laboratório	Centro de Biociências
Tibério de Albuquerque Saraiva	1926940	011.609.044-80	Zootecnista	Centro de Biociências
Thamires Barreto Silva Souza	1216570	048.802.845-05	Médico Veterinário	Centro de Ciências da Saúde

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Josy Carolina Covan Pontes	2066378	301.457.578-03	Médico Veterinário	Instituto do Cérebro
Ramon Tadeu Galvão Alves Rodrigues	1216208	076.263.964-48	Técnico de Laboratório	Departamento de Biofísica e Farmacologia
Jorge Motta da Rocha	2329984	791.182.594-72	Médico Veterinário	Escola Agrícola de Jundiá
Daniel Nazareno Souza de Oliveira	2408967	055.942.854-58	Administrador	Diretoria de Compras

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Portaria De Equipe De Apoio Nº 124 / 2020 - PROAD/COAD, de 09 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Comissão de Apoio e Planejamento aos processos licitatórios para, contratação de empresa para fornecimento e instalação de cerca concertina, destinados a atender demandas da UFRN, conforme Estudos Técnicos e Documento de Formalização da Demanda, e tendo ainda, o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos, pelo período 1 (um) ano.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
Daniel Nazareno Souza de Oliveira	2408967	055.942.854-58	Administrador	Diretoria de Compras - PROAD
Evaldo Cabral da Silva	347062	097.401.804-00	Engenheiro	Diretoria de Manutenção (INFRA)
Ewerton Campelo Assis de Oliveira	1466220	008.415.024-63	Engenheiro	Diretoria de Manutenção (INFRA)

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências da Saúde – CCS
Portaria Nº 101/2020-CCS, de 08 de dezembro de 2020

O Vice Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 525/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando a Resolução nº 08, de 20 de abril de 2006 – CONSEPE,

RESOLVE:

Designar os Professores Antônio de Lisboa Lopes Costa, matrícula 1258707 (Membro Avaliador), Irami Araújo Filho, matrícula 3328273 (Membro Avaliador) Antônio Medeiros Dantas Filho, matrícula 2242476, (Membro Avaliador) e o Prof. Aldo da Cunha Medeiros, mat. 346138, (Membro Consultor - Tutor), para compor Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da servidora THAMIRES BARRETO SILVA SOUZA, matrícula 1216570, Médico Veterinário, lotada na Administração/CCS (BIOTÉRIO)

(a) Breno Guilherme De Araujo Tinoco Cabral - Diretor Substituto

Departamento De Educação Física - DEDFIS
Portaria nº 30/2020-DEDFIS, de 08 de dezembro de 2020

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar os Professores Doutores Paulo Moreira Silva Dantas, Mat. SIAPE 2626634, Priscilla Pinto Costa da Silva, Mat. SIAPE 1872928, e Allyson Carvalho de Araújo, Mat. SIAPE 1645961, sob a presidência do primeiro, para formar a Comissão de Avaliação de Redistribuição, de forma a analisar e emitir parecer do Processo 23077.097735/2020-10, que trata da solicitação de redistribuição do Professor Eduardo Bodnariuc Fontes - da UFRN para a UFPR.

(a) Maria Aparecida Dias - Chefe

Centro de Educação – CE
Edital Nº 3 / 2020 – ADMIN CE, de 08 de dezembro de 2020.

NORMAS PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES NO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE E NA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) BIÊNIO 2020-2022

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Regulamenta as eleições para a escolha do representante docente do Centro de Educação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e na Comissão Permanente de Pessoal Docente da carreira do Magistério Superior (CPPD) para o biênio 2020 - 2022.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria no. 67/2020-CE, de vinte e um de outubro de 2020, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada eleições para escolha de representante docente titular e suplente do Centro de Educação (CE) junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e na Comissão Permanente de Pessoal Docente da carreira do Magistério Superior (CPPD, para a qual ficam estabelecidas as seguintes normas.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º - Compete à Comissão Eleitoral:

- I – Elaborar e divulgar as normas do processo eleitoral;
- II - Coordenar e disciplinar o processo eleitoral;
- III - Receber e deferir ou indeferir os registros das candidaturas;
- IV - Homologar a inscrição de chapas;
- V - Solicitar às Chefias de Departamento e Unidades Suplementares providências quanto à atualização do cadastro, junto ao Sistema de Gestão de Informática da UFRN, dos docentes aptos a votar;
- VI - Deliberar sobre recursos e examinar sua procedência;
- VII - Providenciar a divulgação das chapas depois de encerrado o prazo de inscrição;
- VIII - Recuperar os votos apurados pelo Sistema de Gestão de Informática, computar os argumentos de cada chapa, publicar o resultado da Consulta e encaminhá-lo à direção do Centro de Educação;
- IX - Apreciar e deliberar sobre os casos não expressos nestas Normas.

Art. 2º - A comissão eleitoral é constituída por 2 (dois) representantes do corpo docente e 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo, e conta com um suplente de cada segmento de representação docente e técnico-administrativo, todos vinculados ao Centro de Educação, conforme o que consta da Portaria n. 67/2020-CE, de vinte e um de outubro de 2020.

DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 3º - Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

- I – 08/12/2020: Divulgação das normas e do edital do processo eleitoral;
- II – 09 a 10/12/2020: Prazo de inscrição das chapas;
- III – 11/12/2020: Deferimento das inscrições pela Comissão Eleitoral;
- IV – 14/12/2020: Data para apresentação de recursos;
- V – 15/12/2020: Homologação da candidatura dos inscritos;
- VI – 16/12/2020: divulgação das chapas inscritas;
- VII – 17/12/2020: Eleição direta e secreta via SIGELEIÇÃO (www.sigeleicao.ufrn.br);
- VIII – 18/12/2020: Divulgação do resultado da eleição.

Parágrafo único. O processo será encerrado com a comunicação pela Comissão Eleitoral do resultado da Consulta à Diretoria do Centro de Educação.

DA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 4º – Os candidatos deverão realizar a inscrição da sua candidatura através do preenchimento do requerimento de inscrição;

Parágrafo único. As inscrições serão avaliadas pela Comissão Eleitoral e serão publicadas suas homologações por meio de email à comunidade acadêmica do Centro de Educação.

DO EMBASAMENTO LEGAL PARA AS ELEIÇÕES

Art. 5º – As eleições tratadas nestas normas obedecerão aos artigos referentes expressos no Estatuto e no Regimento da UFRN e no Regimento Interno do Centro de Educação (Resolução nº 011/2016-CONSUNI, de 16 de setembro de 2016) e Resolução 198/2014 do CONSEPE, de 30 de setembro de 2014.

DOS CANDIDATOS

Art. 6º - Poderão ser candidatos à representação docente no CONSEPE e na CPPD os docentes lotados no quadro permanente dos Departamentos Acadêmicos do CE, (DFPE e DPEC) que estejam no exercício de suas funções e que não façam parte de outro Colegiado Superior. Os candidatos serão devidamente inscritos mediante chapas constituídas (01 titular e 01 suplente), segundo os seguintes critérios:

§ 1º A formalização da candidatura será feita por meio de inscrição encaminhada à Comissão Eleitoral, por meio do email secretariageral@ce.ufrn.br ao qual deverá ser anexado o requerimento de inscrição do candidato de acordo com o formulário próprio (Anexo1);

§ 2º A Comissão atribuirá um número a cada chapa, obedecendo à ordem cronológica de inscrição.

Art. 7º - O mandato dos representantes é de 2 anos, permitida a recondução.

DOS ELEITORES

Art. 8º - São eleitores para a escolha do representante docente no Centro de Educação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e na Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional (CPPD) de acordo a Resolução 198/2014- CONSEPE, todos os docentes constantes da carreira do magistério superior, lotados nos Departamentos do CE (DFPE e DPEC) e em pleno exercício no âmbito da UFRN, exceto professores visitantes e substitutos.

DA NATUREZA DO VOTO

Art. 09 - Com relação à natureza dos votos, estabelece-se o que se segue:

I – a Comissão Eleitoral divulgará os critérios de seleção dos eleitores aptos a votar;

II – será proclamada vencedora a chapa que obtiver o maior número de pontos ou argumentos, resultado da ponderação dos votos válidos.

§1º O processo eleitoral caracteriza-se como eleição direta e escrutínio secreto;

§2º O voto será registrado via SIGELEIÇÃO, através dos seguintes endereços: www.sigeleicao.ufrn.br ou www.eleicao.ufrn.br.

DA CAMPANHA ELEITORAL

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 10 - Define-se como campanha eleitoral a oportunidade que se oferece:

I - à comunidade universitária, de ser informada das propostas de atuação das várias chapas concorrentes e dos perfis dos candidatos que pleiteiam sua indicação;

II - aos candidatos, de exporem suas ideias a seus pares debatendo com pessoas e grupos sobre os problemas dos respectivos departamentos e sobre os encaminhamentos que propõem.

Parágrafo único: É vetada a participação dos membros da Comissão Eleitoral na campanha de quaisquer chapas em ações que revelem caráter de proselitismo.

Art. 11 - A campanha eleitoral deverá ser encerrada no dia anterior à eleição.

Art. 12 - É facultativo às chapas o cadastramento de um representante junto à Comissão Eleitoral para tratar de quaisquer detalhes do processo eleitoral que se fizerem necessários.

DA VOTAÇÃO

Art. 13 - A eleição será realizada pelo sistema SIG-Eleição através do sítio ww.sigeleicao.ufrn.br ou www.eleicao.ufrn.br, no período das 0h às 23h59m.

I - O voto é secreto, ficando o sigilo garantido pelo SIG-Eleição.

II - A votação será norteada por procedimentos técnicos e operacionais estabelecidos pela Superintendência de Informática.

Art. 14 - A Comissão Eleitoral providenciará as seguintes ações:

I – Envio à Superintendência de Informática da UFRN para cadastramento dos critérios de seleção dos eleitores aptos para o pleito;

II – Ao final do processo eleitoral o Sistema SIG-Eleição contabilizará os votos, informando a quantidade de docentes que participam do pleito.

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 15 - A fiscalização do processo eleitoral via SIG-Eleição poderá ser exercida pela Comissão Eleitoral ou por qualquer das chapas inscritas.

Parágrafo único – A fiscalização a que se refere o caput consiste na solicitação de relatórios descritivos e explicativos à Superintendência de Informática, de modo a garantir a não identificação do eleitor, bem como a inviolabilidade e lisura do processo.

DA APURAÇÃO

Art. 16 - Terminada a votação e considerando o Relatório Conclusivo, a Comissão Eleitoral fará, então, o cômputo dos argumentos de cada chapa.

Parágrafo único – O presidente da Comissão Eleitoral, fará a impressão do respectivo relatório de apuração via SIG-Eleição, no qual constam os votos computados para cada chapa, além de brancos e nulos.

Art. 17 - Encerrada a apuração, a Comissão Eleitoral fará a consolidação de todos os resultados, segundo o conjunto destas Normas e divulgará o resultado final.

§ 1º - Para o caso de eleições com 03 (três) ou mais chapas, será declarada vencedora a chapa que obtiver argumento maior que 50,00 (cinquenta);

§ 2º - Haverá segundo turno entre as 2 (duas) chapas com maiores valores de argumento para o caso do não atendimento das exigências do parágrafo anterior.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 18 - Ocorrendo empate, será declarada vencedora a chapa que tiver o candidato a Representante Docente com maior tempo de efetivo exercício do magistério na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

DOS RECURSOS

Art. 19 - Após a divulgação dos resultados haverá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recurso junto à Comissão Eleitoral que terá prazo idêntico para apresentar seu parecer e encaminhá-lo à Direção do Centro de Educação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 21 - Estas normas entrarão em vigor na data de sua publicação.

(a) A Comissão Eleitoral
Gilberto Ferreira Costa
Renata Viana de Barros Thome
Davi Costa da Silva

ANEXO 01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CE NO CONSEPE E NA CPPD
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA REPRESENTANTE DOCENTE DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
(CONSEPE) DA UFRN - BIÊNIO 2020-2022
OS ABAIXO ASSINADOS:

Professor (a) _____,
pertencente à
carreira do magistério superior da UFRN, matrícula _____, lotado(a)
no
Departamento _____ de

e Professor(a) _____,
pertencente à
carreira do magistério superior da UFRN, matrícula _____, lotado(a)
no
Departamento _____ de
_____,
requerem à Comissão Eleitoral a inscrição e registro de suas candidaturas para representantes
docentes do
CE no CONSEPE, titular e suplente, respectivamente, em chapa.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

E, por estarem informados e cientes de todas as normas que orientam a consulta, firmam e assinam o presente requerimento.

Natal, _____ de dezembro de 2020.

Assinatura do (a) candidato (a) a Representante Docente - TITULAR

Assinatura do (a) candidato (a) a Representante Docente – SUPLENTE

Assinatura do (a) representante da Chapa junto à Comissão Eleitoral

PARA USO DA COMISSÃO

ELEITORAL

() DEFERIDO () INDEFERIDO

NÚMERO DA CHAPA ()

ANEXO 02

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CE NO CONSEPE E NA
CPPD
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA REPRESENTANTE DOCENTE
DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO NA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
(CPPD) DA UFRN - BIÊNIO 2020-2022
OS ABAIXO ASSINADOS:

Professor (a) _____,
pertencente à
carreira do magistério superior da UFRN, matrícula _____, lotado(a)
no
Departamento _____ de

e Professor(a) _____,
pertencente à
carreira do magistério superior da UFRN, matrícula _____, lotado(a)
no
Departamento _____ de

_____ ,
requerem à Comissão Eleitoral a inscrição e registro de suas candidaturas para representantes
docentes do
CE no CPPD, titular e suplente, respectivamente, em chapa.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

E, por estarem informados e cientes de todas as normas que orientam a consulta, firmam e assinam o presente requerimento.

Natal, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) candidato (a) a Representante Docente - TITULAR

Assinatura do (a) candidato (a) a Representante Docente – SUPLENTE

Assinatura do (a) representante da Chapa junto à Comissão Eleitoral

PARA USO DA COMISSÃO

ELEITORAL

() DEFERIDO () INDEFERIDO

NÚMERO DA CHAPA ()

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Departamento de Geofísica - DGEF
Portaria No 07/2020-DGEF, de 03 de Dezembro de 2020.

O Vice-Chefe do Departamento de Geofísica do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº1037/2019-R, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Designar o professor Milton Morais Xavier Júnior, matrícula 1506706, lotado neste departamento, para a função de Coordenador do Laboratório Didático de Petrofísica, por um período de 02 (dois) anos a partir da data 31/10/2019. O coordenador terá a função específica de supervisionar as atividades realizadas no âmbito do Laboratório de Petrofísica e levantar os seus problemas para que a administração possa tomar as medidas adequadas para o bom funcionamento das atividades de ensino do DGEF.

(a) Manilo Soares Marques - Vice-Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria Nº 207 / 2020 - ADM/CCHLA, de 08 de dezembro de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando teor do OFÍCIO Nº 39/2020/DAN/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 07 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes JOSÉ GLEBSON VIEIRA, matrícula 1337383, e CARLOS GUILHERME OCTAVIANO DO VALLE, matrícula 1358748, e o técnico administrativo ADRIANO ARANHA FREIRE, matrícula 1453912, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para a Escolha de Vice-Chefe do Departamento de Antropologia da UFRN.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Portaria Nº 208 / 2020 - ADM/CCHLA, de 08 de dezembro de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do Ofício 02/2020-CPAD - Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23077.020482/2020-88, de 04 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR a Portaria nº 046/2020-ADM/CCHLA, de 13 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 052/2020, de 16 de março de 2020, por mais 60 dias, a contar do dia 15 de maio de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Portaria Nº 209 / 2020 - ADM/CCHLA, de 08 de dezembro de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando teor do OFÍCIO Nº 42/2020/CISO/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 08 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a docente ANA GRETEL ECHAZÚ, matrícula 1344540, o técnico administrativo ADRIANO ARANHA FREIRE, matrícula 1453912, e o discente ELTON CAVALCANTE BARBOSA, matrícula 20190065432, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para a Escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura da UFRN.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Portaria Nº 210 / 2020 - ADM/CCHLA, de 08 de dezembro de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 63/2020/GEO/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 08 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 172/2020-ADM/CCHLA, de 29 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 212/2020, de 03 de novembro de 2020, alterada pela portaria nº 195/2020-ADM/CCHLA, de 26 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 231, de 30 de novembro 2020 e SUBSTITUIR o docente ORGIVAL BEZERRA DA NOBREGA JUNIOR, mat. 1149334, pelo docente SILVIO BRAZ DE SOUSA, mat. 1172876, e o docente EDU SILVESTRE DE ALBUQUERQUE, mat. 1291544, pela docente JANE ROBERTA DE ASSIS BARBOSA, mat. 2615432, na composição da Comissão Eleitoral para a Escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia à Distância da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - A Comissão passa a ter a seguinte composição: SILVIO BRAZ DE SOUSA, mat. 1172876 (Membro Titular - Presidente); o técnico administrativo THIAGO PEREIRA DE PAIVA SILVA, mat. 3209240 (Membro Titular); a discente ESIEDLA PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 20170162564 (Membro Titular); e a docente JANE ROBERTA DE ASSIS BARBOSA, mat. 2615432 (Membro Suplente).

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública - PPGP
Portaria Eletrônica N.º 04/2020 - PPGP, de 08 de dezembro de 2020

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Eletrônica Nº 11/2019-PPGP/CCSA, de 11 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 215/2019 datada de 12.11.2019.

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os professores, FÁBIO RESENDE DE ARAÚJO, Dr./UFRN; ALINE VIRGÍNIA MEDEIROS NELSON, Dra./UFRN e

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

MARCOS FERNANDO MACHADO DE MEDEIROS, Dr./UFRN; MARIA ARLETE DUARTE DE ARAÚJO, Dra./UFRN, MARIANA MAZZINI MARCONDES, Dra./UFRN E LILIA ASUCA SUMIYA, Dra./UFRN para constituírem a Comissão Permanente de Seleção do PPGP, conforme decisão ocorrida na 72ª Reunião Ordinária do PPGP, no dia 03/12/2020.

Art. 3º Essa portaria tem efeito retroativo a 03 de dezembro de 2020.

Publique-se e

Cumpra-se.

(a) Maria Teresa Pires Costa - Coordenadora

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA

Instituto De Medicina Tropical - IMT

Portaria nº 32/2020-IMT-RN, de 07 de Dezembro de 2020.

A Diretora do INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DO RIO GRANDE DO NORTE – IMT-RN, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme lhe confere a Portaria nº 2153/2013-R de 30 de setembro de 2013, do Diário Oficial da União, nº 190, Seção 2, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor STONE SAM NOGUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1152871, ocupante do cargo de MÉDICO - ÁREA, exercendo suas atividades no Instituto de Medicina Tropical-RN (IMT-RN), desde 30/11/2020, com carga horária semanal de 20 horas.

Ambiente de trabalho: Instituto de Medicina Tropical – Unidade Clínica.

Descrição de Atividades	Freq.	Tempo
Atendimento ambulatorial a portadores de portadores de Covid19 e doenças infecciosas em geral incluindo Hanseníase, Tuberculose e HIV/AIDS.	S	12horas
Coleta de material biológico para diagnóstico e projetos de pesquisa.	S	4horas
Participação em atividades de campo para arrolamento de participantes de projeto de pesquisa e realização de procedimentos específicos.	S	4horas

Obs. Frequência (Freq.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h).

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

(a) Selma Maria Bezerra Jeronimo - Diretora

Portaria nº 33/2020-IMT-RN, de 07 de Dezembro de 2020.

A Diretora do INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DO RIO GRANDE DO NORTE – IMT-RN, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme lhe confere a Portaria nº 2153/2013-R

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

de 30 de setembro de 2013, do Diário Oficial da União, nº 190, Seção 2, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor MARIA HELENA VASCONCELOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 2935051, ocupante do cargo de MÉDICO - ÁREA, exercendo suas atividades no Instituto de Medicina Tropical-RN (IMT-RN), desde 01/12/2020, com carga horária semanal de 20 horas.

Ambiente de trabalho: Instituto de Medicina Tropical – Unidade Clínica.

Descrição de Atividades	Freq.	Tempo
Atendimento ambulatorial a portadores de portadores de Covid19 e doenças infecciosas em geral incluindo Hanseníase, Tuberculose e HIV/AIDS.	S	10 horas
Realização de broncoscopia e de endoscopia digestiva alta e baixa. Coleta de material biológico para diagnóstico e projetos de pesquisa.	S	6 horas
Participação em atividades de campo para arrolamento de participantes de projeto de pesquisa e realização de procedimentos específicos.	S	4 horas

Obs. Frequência (Freq.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h).

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

(a) Selma Maria Bezerra Jeronimo - Diretora

Portaria nº 34/2020-IMT-RN, de 07 de Dezembro de 2020.

A Diretora do INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DO RIO GRANDE DO NORTE – IMT-RN, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme lhe confere a Portaria nº 2153/2013-R de 30 de setembro de 2013, do Diário Oficial da União, nº 190, Seção 2, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor RENAN ALBERT MENDONÇA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1917987, ocupante do cargo de MÉDICO - ÁREA, exercendo suas atividades no Instituto de Medicina Tropical-RN (IMT-RN), desde 01/12/2020, com carga horária semanal de 20 horas.

Ambiente de trabalho: Instituto de Medicina Tropical – Unidade Clínica.

Descrição de Atividades	Freq.	Tempo
Atendimento ambulatorial a portadores de portadores de Covid19 e doenças infecciosas em geral incluindo Hanseníase, Tuberculose e HIV/AIDS.	S	12horas

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

Coleta de material biológico para diagnóstico e projetos de pesquisa.	S	4horas
Participação em atividades de campo para arrolamento de participantes de projeto de pesquisa e realização de procedimentos específicos.	S	4horas

Obs. Frequência (Freq.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h).

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

(a) Selma Maria Bezerra Jeronimo - Diretora

Anexos

Extrato Do Termo De Execução Descentralizada De Recursos Nº 90/2020

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE/RN - CNPJ nº 24.365.710/0001-83.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "FORTALECIMENTO DA TEMÁTICA HANSENÍASE NA UNIVERSIDADE E AMPLIAR E FORTALECER O DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAHANSENÍASE NO ESTADO DO RN", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.104756/2020-18.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 300.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10305502320YJ0001, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 6151000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/11/2021.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2020

SIGNATÁRIOS: JORGE LUIZ KORMANN, Secretário Executivo Adjunto; JOSE DANIEL DINIZ MELO, REITOR.

Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extratos de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8359.21.1420. Processo: 23077.087274/2020-69 DISPENSA Nº 60050/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDED O NORTE. CNPJ: 08.469.280/0001-93. Contratado: FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE -PESQUISA E CULTURA. Objeto: obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico na vertente de Pesquisa Científica - Aplicada sob o título "Biorremediação Nordeste (BioReNE)". Valor R\$ 47889,50 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 09/12/2020 a 08/12/2022. Data de Assinatura: 09/12/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 8.958/94, Decreto 7.423/2020, Decreto 8.241/2014, Resolução 061/2016-CONSAD. 20. Assinam: pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

Extrato De Termo De Execução Descentralizada Nº 5/2020 - INPE/UFRN

Espécie: Termo de Execução Descentralizada nº 05/2020 - INPE (processo: 01340.007915/2020-18). Partes: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, CNPJ nº 01.263.896/0007-50 e Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN - CNPJ nº 24.365.710/0001-83.

Objeto de transferência: Aplicação de plataformas de coleta de dados Samanaú para monitoramento ambiental através do Sistema Brasileiro de Coleta de Dados - SBCDA.

Valor: R\$ 150.000,00.

Vigência: dezembro 2020 a agosto 2022.

Data de assinatura: 30.11.2020.

Assinatura pelo INPE: Clezio Marcos De Nardin - Diretor, CPF nº ***.545.830.-**.

Assinatura pela UFRN: José Daniel Diniz Melo - Reitor, CPF nº ***.606.404.-**.

Extrato De Contrato Nº 8286.21.1320

Dispensa de Licitação nº 60043/2020. PROCESSO Nº23077.078844/2020-20. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: obter o apoio da CONTRATADA para captar e receber diretamente, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional da CONTRATANTE, inclusive na gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do Projeto de Extensão - Evento sob o título: "Sífilis no Nordeste Brasileiro: perspectivas e desafios do Sistema Único de Saúde". Valor: R\$ 11.516,31 (onze mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e um centavos). Vigência 04/12/2020 a 11/06/2021. Data de assinatura: 04/12/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD, Resolução nº 032/2018-CONSEPE. ASSINAM pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Extrato De Termo Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UFRN E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NATAL - 24.518.573/0001-70

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto dilatar vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/01/2021 até 31/12/2021 e alocar recursos.

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014,

Resolução nº 061/2016-CONSAD, Resolução nº 033/2018-CONSEPE.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 238	09.12.2020	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 238 – Contém 34 páginas.
